

EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS PARA A CONFERÊNCIA Políticas de Integridade: Sustentabilidade e Contratações Públicas

MACK INTEGRIDADE

O MACK INTEGRIDADE, CENTRO MACKENZIE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E POLÍTICAS DE INTEGRIDADE, centro acadêmico-administrativo multidisciplinar de pesquisas de integridade, no âmbito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, que tem por fim proporcionar estudos avançados sobre Políticas Públicas e Políticas de Integridade, em parceria com os grupos de pesquisa “Direito Administrativo Contemporâneo”, vinculado aos grupos “Políticas Públicas como Instrumento de Efetivação da Cidadania” e o Observatório de Políticas Públicas, vem pelo presente convidar a comunidade acadêmica a submeter trabalhos científicos no formato de resumo expandido para apresentação na Conferência **Políticas de Integridade: Sustentabilidade e Contratações Públicas** a ser realizada no dia **09 de maio de 2025**, no auditório Mackgraphe, Campus Mackenzie – Higienópolis, em São Paulo. Os resumos selecionados deverão ser desenvolvidos em artigos científicos para comporem a obra coletiva “Políticas de Integridade e Políticas Públicas: uma visão multidisciplinar”, em acordo com as regras deste edital.

1. ESCOPO:

1.1. A atividade acadêmica é composta de apresentação dos resumos expandidos, os quais serão avaliados e selecionados para o desenvolvimento em capítulos de obra coletiva. A obra contará com a participação de professores, profissionais da área e acadêmicos de graduação e de pós-graduação de toda a comunidade acadêmica. Serão exploradas questões relacionadas ao tema Políticas Públicas, Sustentabilidade e Integridade.

1.2. As linhas temáticas exploradas neste evento serão:

- **Protocolos de Integridade:** legitimidade jurídica e democrática; integridade como valor; princípios; cenário global; governança corporativa; governança pública; integridade e gestão de riscos; direito comparado e estudos de caso; atributos e responsabilidades; tipos de risco e planos de gestão; avaliação de riscos e prognósticos; contratos; auditoria e *compliance*; boas práticas e casos de sucesso.

- **Políticas de Integridade para a Promoção de Direitos Econômicos e Socioambientais:** políticas econômicas e integridade; novas fronteiras do direito; reforma tributária; competitividade; lealdade competitiva; finanças verdes; ODS e responsabilidade social; cadeia de fornecedores; *due diligence*.

- **Indicadores de Sustentabilidade:** formação de indicadores; planejamento e organização; definição e mapeamento dos critérios; custo-benefício, custo-efetividade; estudos sobre o arcabouço normativo; economia circular; *fashion law*; *nature-based solutions*; mercado de créditos de carbono; responsabilidade social corporativa; estudos de caso.

- **Análise e Avaliação de Políticas Públicas:** Estado, governo e cidadania; tipologias das análises; análise dos problemas; tipologias de avaliação; avaliação normativa e pesquisa avaliativa; avaliação

de diagnóstico; relatórios de análise; avaliação de políticas educacionais; avaliação de políticas energéticas; avaliação de políticas tributárias; *enforcement*.

- **Contratações Públicas:** Direito à Cidade; política urbana e planejamento; contratações públicas; construção civil; sustentabilidade nas compras públicas; desenvolvimento sustentável; utilização de recursos públicos; digitalização dos processos e da infraestrutura; modernização da logística urbana; inclusão digital; transporte e serviços públicos; saneamento; recursos hídricos; casos de sucesso.

1.3. Serão realizadas as apresentações dos resumos expandidos selecionados pela Comissão Científica que atendam aos requisitos deste edital de chamadas de trabalhos científicos.

1.4. O participante do evento poderá assistir às exposições, hipótese em que ganhará certificado com a carga horária assistida. Caso o participante apresente trabalho científico, também será emitido certificado de participação de apresentação de trabalho.

2. PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

2.1 A apresentação dos resumos expandidos ocorrerá no dia 09 de maio de 2025, no período da tarde, entre 14h e 18h.

2.2 O resumo será avaliado pela Comissão Científica deste evento e todos os candidatos serão comunicados do resultado. Apenas os autores cujos resumos forem aprovados serão convidados a apresentá-los durante o evento. Caso o resumo necessite de algum ajuste, mas esteja, no geral, adequado, a Comissão Científica poderá sugerir recomendações que, se acatadas e realizadas, poderão implicar na aprovação do trabalho.

2.3 Poderão ser submetidos resumos desenvolvidos por acadêmicos, professores, pesquisadores e profissionais que atuam ou atuaram no tema. Serão admitidos trabalhos científicos com, no máximo, 03 autores, desde que ao menos um dos autores possua o título de Doutor.

2.4 Os trabalhos submetidos devem ser inéditos e estar necessariamente enquadrados em um dos eixos temáticos do item 1.2.

2.5. Os critérios considerados pela Comissão Científica serão: (i) adequação temática à Conferência; (ii) relevância do tema e ineditismo; (iii) metodologia; (iv) estruturação e (v) redação científica.

3. PRAZOS E ENVIO

3.1. Os autores inicialmente encaminharão um resumo expandido até **28 de março de 2025**.

3.2. Todas as comunicações relativas ao evento e à aprovação dos trabalhos serão feitas no endereço eletrônico www.mackenzie.br/mackintegridade/energia e por meio do e-mail mack.integridade@gmail.com, com o título Conferência Políticas de Integridade 2025.

3.3. Os resumos expandidos deverão ser encaminhados ao e-mail mack.integridade@gmail.com, com o título *Conferência Políticas de Integridade 2025*.

3.4. A aprovação de resumos seguirá cinco etapas, conforme cronograma deste edital: (i) envio de resumo expandido; (ii) avaliação dos resumos; (iii) comunicação dos resumos selecionados; (iv) apresentação dos resumos durante o evento; e (v) desenvolvimento do artigo científico, para publicação como capítulo da obra coletiva.

3.5. A comunicação sobre a aprovação do resumo expandido ou quanto à necessidade de ajustes, será encaminhada aos autores até o dia 10 de abril de 2025.

3.6. Os autores dos resumos selecionados deverão enviar confirmação de sua presença para o e-mail do evento até o dia 1º de maio de 2025, com a informação sobre a modalidade de apresentação do resumo (presencial ou virtual).

3.7. Os autores dos resumos deverão comparecer (presencial ou virtualmente) no dia 09 de maio de 2025, no período da tarde, no horário informado, para apresentação do trabalho para a Comissão Científica e convidados.

3.8. Os autores dos resumos expandidos aprovados deverão atender ao prazo de submissão do respectivo artigo científico para que seja incluído em obra coletiva, sem ônus para os autores, de acordo com critérios do presente edital.

3.9. Após a apresentação dos resumos expandidos selecionados os autores deverão submeter o trabalho, na forma de artigo científico, **até o dia 01 de junho**, conforme especificações deste edital.

3.10. Os artigos serão avaliados pela Comissão Científica segundo o sistema *blind peer review* (revisão por pares) e, uma vez aprovados, serão publicados em obra coletiva, de acordo com cronograma abaixo, condicionado à assinatura de termo de ineditismo e autorização de publicação:

ETAPA	PRAZO
Envio do resumo expandido	10/04/2025
Comunicação dos resumos aprovados	20/04/2025
Envio da confirmação de presença no evento	01/05/2025
Conferência e apresentação do resumo expandido	09/05/2025
Submissão do artigo científico	01/06/2025
Revisão por pares	02/06 a 30/06/2025
Comunicação dos artigos aprovados	Até 30/06
Lançamento da Obra	2º semestre 2025

3.8 O(s) autor(es) cujos trabalhos sejam aprovados receberão gratuitamente um exemplar da obra coletiva.

4. DIRETRIZES PARA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

4.1 Os resumos submetidos deverão conter de 3 a 5 laudas e observar os seguintes elementos: **Título, Autor/es, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Conclusão**. Os artigos científicos, por sua vez, deverão ter de 10 a 15 laudas e deverão conter os seguintes elementos: título, identificação dos autores e filiação, resumo/*abstract* (português e inglês), subitens (desenvolvimento), conclusões e referências.

4.2 O espaçamento entre as linhas deverá ser 1,5, modo “justificado” e fonte *Times New Roman*, corpo 12.

4.3 O parágrafo deve ter recuo de 1,5 cm do alinhamento esquerdo e 0 cm, antes e depois.

4.4 Os títulos e subtítulos deverão ser digitados em letras maiúsculas, em negrito, com fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples.

4.5 Deverá ser observada a seguinte estrutura da página: Margem superior: 3 cm, Margem inferior: 3 cm, Margem direita: 2 cm, Margem esquerda: 2 cm.

4.6 As citações de até 3 linhas devem estar no corpo do texto, entre aspas, seguidas pela referência no sistema de autor-data.

4.7 As citações longas, com mais de 3 linhas, devem ser recuadas no padrão ABNT (recuo de 4,0 cm da margem esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 10 e espaçamento simples), com referência observando o sistema autor-data.

4.8 As referências devem ser incluídas ao final do texto, em ordem alfabética pelo sobrenome da autoria, em espaço simples, alinhadas apenas à esquerda, separadas por uma linha de espaço 1,0.

4.9 Deverão ser observadas as demais normas da ABNT, respeitando também o modelo autor-data (NBR 10520).

4.10 Ao submeter o trabalho científico, o(s) autor(es) estará(ão) automaticamente autorizando a publicação do trabalho em formato de artigo científico em obra, impressa, internet, e- book ou em qualquer outra mídia.

5. DAS APRESENTAÇÕES:

5.1 Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados oralmente e preferencialmente de maneira presencial, sendo também facultada a apresentação virtual, no horário a ser indicado pela Comissão Organizadora.

5.2 O tempo de apresentação será de 10 minutos por trabalho, independentemente do número de

autores.

5.3 É possível que apenas um dos autores realize a apresentação.

5.4 As apresentações presenciais ocorrerão no Auditório Mackgraphe, no Campus Higienópolis da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

5.5 Na impossibilidade de que pelo menos um dos autores (no caso de coautoria) esteja presente para a apresentação, esta informação deverá ser comunicada para a organização por meio do e-mail mencionado no item 3.2. para conhecimento e providências da Comissão Organizadora.

6. COMISSÃO CIENTÍFICA:

6.1 A organização geral da Conferência contará com uma Comissão Científica e uma Comissão Organizadora, responsáveis respectivamente por analisar os trabalhos submetidos e para a comunicação e organização da Conferência.

6.2 A Comissão Científica é formada por profissionais que possuam titulação mínima de Doutor (ou equivalente) e experiência nas áreas e temáticas previstas neste edital.

6.3 À Comissão Científica caberá analisar, aceitando ou recusando as propostas submetidas via e-mail, tomando por base os critérios de observância das normas deste edital, além da pertinência científica, clareza e objetividade necessárias para um trabalho acadêmico.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Situações que não estejam previstas no presente regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

São Paulo - SP, 27 de fevereiro 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO